

PARECER TÉCNICO

Aprovação de Plano de Trabalho/Cronograma INRC Capoeira.

Ref.: **Tomada de Preços 04/2014, processo 01409.000256/2014-09.**

Este parecer versa sobre a análise do primeiro produto do Contrato nº04/2014, conforme os dados abaixo:

1. Contratada: Temporis Consultoria LTDA - ME
2. Valor do projeto: R\$ 98.000,00
3. Início: setembro 2014
4. Término: outubro 2015
5. Técnica responsável pelo Acompanhamento: Rebecca de Luna Guidi

1. Análise do Produto 01 – Plano de Trabalho/Cronograma:

Total da Etapa – R\$ 3.684,80

Saldo: R\$ 94.315,2

O Produto 01 – Plano de Trabalho/Cronograma entregue pela empresa é de boa qualidade técnica, já demonstrando a boa utilização dos dez dias previstos para a sua elaboração e, portanto, o bom desempenho da empresa que já inicia os trabalhos com uma pesquisa bibliográfica prévia em que amparou minimamente seu planejamento. Além disso a empresa consolida as informações que nos prestou após a assinatura do contrato e antes da elaboração do Plano de Trabalho, qual seja, a apresentação dos currículos da equipe de pesquisadores.

Assim como o ocorrido no caso da empresa contratada para o inventário do Congo no ES, realizamos o treinamento sobre o INRC com técnicos da Coordenação de Identificação do Departamento do Patrimônio Imaterial, ocasião na qual discutimos o plano de trabalho previamente enviado pela empresa e fizemos os acertos pertinentes.

No caso da Capoeira, bem já Registrado, houve um trabalho de articulação anterior da equipe desta Superintendência com os capoeiristas. Isso auxiliará a equipe de pesquisa que já terá os primeiros contatos intermediados, bem como a Pesquisa em Campo já pré-definida pelos agentes capoeiristas que serão contratados para auxiliar na mediação entre mestres e grupos de capoeira e a equipe.

Assim, em vista do cumprimento pela contratada da 1ª etapa do Cronograma Físico-Financeiro, recomenda-se que seja efetuado o pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2014/3, no valor total de **R\$ 3.684,80** (Três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Sem mais o que expor, esse é o parecer.

Rebecca Guidi
Antropóloga – Patrimônio Imaterial
Mat. SIAPE nº1545822
Divisão Técnica
IPHAN no Espírito Santo